



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-Feira - 25 de Março de 2019 - Ano I - Nº 28



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2019

OBJETO-PUBLICIDADE VOLANTE E RECONFIGURAÇÃO DE SOM DO PLENÁRIO.

PRAZO ESTIMADO – 01 (um) mês

CONTRATADA – **MARIVALDO VASCONCELLOS LOPES -ME** -
CNPJ 08.454.527/0001-06 – AV. VIANA BANDEIRA Nº 231 –
CENTRO- CEP 44.200-000 – SANTO AMARO – BAHIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei Federal nº.
8.666/93 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais).

Santo Amaro - Bahia, em 25 de março de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Presidente da CMSA/BA



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019

OBJETO- AQUISIÇÃO DE 8 PNEUS PARA FROTA DA CÂMARA .

PRAZO ESTIMADO – 01 (um) mês

CONTRATADA – DISTAL DISTRIBUIDORA AMÉRICA LATINA -
CNPJ 38.046.843/0016-88 – BR 32, Nº 7384-A KM 07 QUADRA A
LOTE 22 – PORTO SECO PIRAJÁ- CEP 41.233-030 – SALVADOR
– BAHIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei Federal nº.
8.666/93 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais).

Santo Amaro - Bahia, em 25 de março de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Presidente da CMSA/BA



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Moção nº 74/2019

*A Colenda Câmara Municipal de Vereadores Desta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação, representante legal dos anseios do seu ordeiro povo, faz constar na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, sinceros votos de pesar pelo falecimento do querido santamarense Sr. **Antônio Rodrigues de Brito**, ocorrido neste município, deixando uma lacuna de saudade e de sentimento no seio de seus familiares e amigos.*

Seu Antônio, pessoa discreta, pai zeloso e amigo sincero, viveu toda vida em harmonia com os seus e com todos os que o cercavam, produzindo efeito de alegria e contentamento a seu redor. Parte para a vida celestial com a certeza do dever cumprido aqui na terra onde sempre buscou respeitar o próximo e por isso sempre foi respeitado e amado.

Fica ressalvado nesta moção o carinho e a dedicação que todos os filhos tiveram por esse Grande Pai ao viverem momentos difíceis onde a dor e o sofrimento nunca fizeram a nenhum deles desistirem. Lutaram e conseguiram vencer essa árdua batalha, ao verem seu patriarca partir tranquilo e serenamente para a casa do Pai.

Que seu Antônio descanse em paz e que sua alma e seu espírito vivam tranquilamente no campo das flores entre a luz e a serenidade divina.

Neste momento eu quero em nome de toda Essa Casa Legislativa abraçar essa Distinta Família através do nosso Colega Vereador Valter rodrigues de Brito, demonstrando o nosso sincero afeto e apreço.

Da presente Moção, dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019

*Autor – **Júlio César de Jesus Pinto**
Vereador*